



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTRARIA N.º 522, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que específica.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando EDUC nº 459/2025;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme

Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, a Sra **CAMILA NEVES RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 43.\*\*\*.\*\*\*-6 SSP/SP, C.P.F. nº 299.\*\*\*.\*\*\*-80, para continuar exercece o cargo de Agente de Desenvolvimento Infanto Juvenil, junto a Seção de Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 20/12/2025 à 03/02/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de dezembro de 2025.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 19 de dezembro de 2025.  
/acm.